

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 039-14, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 125.107,30.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 125.107,30 (cento e vinte cinco mil, cento e sete reais e trinta centavos), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRACAO GERAL	
PROJ/ATIV:	1204	CONSULTA POPULAR 2013/2014	
CODIGO:	449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 125.107,30
RECURSO:	4292	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	

Total: R\$ 125.107,30

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial o repasse financeiro transferido automaticamente do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal, conforme portarias nº 02/2005 e 46/2006.

Total: R\$ 125.107,30

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE AGOSTO DE 2014.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 039-14, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 039/14 de 29.08.14, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Especial, para aquisição de material permanente conforme Portarias nº 02/2005 e 46/2006.

São estes os motivos que embasam e justificam o presente projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE AGOSTO DE 2014.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito